

**PORTARIA COREN-RJ Nº 145/2019**

*Designar o motorista Iberê Nielson São Pedro para conduzir as Enfermeiras Fiscais Roberta Ferreira e Suzana Stuart em atendimento de demanda Eletiva, na Subseção de Volta Redonda e municípios de Barra Mansa/Resende nos dias 10/2/2019 e 11/2/2019.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo nº 027/2019 de 04/02/2019 – Logística;
- 3) O deliberado pela Presidência em 04/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Iberê Nielson São Pedro para conduzir as Enfermeiras Fiscais Roberta Ferreira e Suzana Stuart em atendimento de demanda Eletiva, na Subseção de Volta Redonda e municípios de Barra Mansa/Resende nos dias 10/2/2019 e 11/2/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606